



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**PORTARIA Nº 1.144 de 07 de junho de 2022**

**DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE  
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei  
Orgânica do Município:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CEDER** o servidor **THIAGO ALVES BERNARDINO**, no cargo de assessor setorial, afeto a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, para exercer as atividades na Secretária Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º - **CONCEDER** 3/5 (três quintos) de gratificação para o servidor mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2022, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 07 de junho de 2022.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 14/06/2022  
Por Raimundo coelho Lopes  
Código Identificador: EAD087BB  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011